



Município de Toledo
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 714/2026-GAB

Toledo, 1º de outubro de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 62/2026-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nºs 76, 77 e 78 de 2026.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 1º.9.2026, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 45609, na mesma data, encaminhamos os documentos anexos, conforme seguinte relação:

- Ofício nº 493/2026-INFRA, expedido em 14.9.2026, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 76/2026;
- Ofício nº 1912/2026-SMS, expedido em 25.9.2026, pela Secretaria Municipal da Saúde, acompanhado dos documentos que o instruem, disponibilizados pelo *link* <https://drive.toledo.pr.gov.br/index.php/s/EXJQ25cpK2AnSSi> contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 77/2026; e
- Ofício nº 505/2026-INFRA, expedido em 22.9.2026, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 78/2026.

2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

- Assinatura digital -
MARIO CÉSAR COSTENARO
Prefeito do Município de Toledo/PR



Município de Toledo
Estado do Paraná
Secretaria da Infraestrutura Rural
e Urbana e de Serviços Públicos

Ofício nº 493/2026 – INFRA

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Excelentíssimo Senhor
MARIO CÉSAR COSTENARO
Prefeito do Município de Toledo/PR
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 076/2026

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 076/2026, de autoria do sr. Vereador Bruno Radunz, referente às informações sobre a execução, responsável e cronograma dos serviços de varrição de vias públicas no Município de Toledo, prestamos as seguintes informações:

1. Qual Secretaria, Departamento, empresa ou entidade é responsável pela execução dos serviços de varrição das vias públicas de Toledo?

A responsabilidade administrativa cabe à Secretaria da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos. A execução operacional do serviço é realizada pela empresa contratada Linha Verde Ambiental Ltda.

2. Os serviços são executados diretamente pelo Município ou por empresa terceirizada? Caso sejam terceirizados, informar qual empresa é responsável e o respectivo contrato vigente.

Os serviços são executados por empresa terceirizada. A responsável é a Linha Verde Ambiental Ltda., mediante o Contrato nº 438/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Alfredo Paschoal Ruaro, 1020 – Jardim Porto Alegre, Toledo – PR, CEP 85907-060

Telefone: (45) 3196-2940 / (45) 3196-2942 | E-mail: infraruraleurbana@toledo.pr.gov.br

Site: <https://www.toledo.pr.gov.br/>

Inserido por Anna Lucia Guaiume em: 14/09/2026 15:41:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FABIO LEAL OLIVEIRA em 14/09/2026 15:45:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:a952f89d-7acd-4e91-92aa-547a76c9b800>

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 01/10/2026 08:00:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTTO em 01/10/2026 08:23:54. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 01/10/2026 08:29:41. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:53f4194a-3d05-4b53-8be9-9598a2c45530>



Município de Toledo
Estado do Paraná
Secretaria da Infraestrutura Rural
e Urbana e de Serviços Públicos

3. Qual setor do Município é responsável pela coordenação e fiscalização dos serviços de varrição?

A coordenação, acompanhamento e fiscalização dos serviços estão a cargo da Diretoria de Limpeza Pública, vinculada à Secretaria da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos.

4. Existe cronograma ou calendário oficial de varrição das ruas e avenidas? Em caso positivo, encaminhar cópia atualizada.

Não há, atualmente, calendário ou cronograma oficial que estabeleça dias específicos e fixos para a execução da varrição em cada rua, avenida ou bairro do Município.

O serviço de varrição é executado de forma planejada e organizada por regiões, mediante sistema de rodízio, com o objetivo de assegurar a cobertura da extensão prevista contratualmente, correspondente a 2.800 km mensais.

A ausência de dias fixos por local decorre da própria natureza do serviço, cuja programação operacional precisa considerar fatores variáveis, tais como condições climáticas, estação do ano, quantidade e sazonalidade da queda de folhas, características de arborização, fluxo de pessoas e veículos, características e utilização das vias, bem como particularidades de cada região.

5. O calendário estabelece os dias e a frequência de atendimento de cada bairro ou região? Em caso positivo, encaminhar a relação contendo bairros/regiões e respectivos dias ou periodicidade da varrição.

Não existe calendário que estabeleça dias específicos de atendimento para cada bairro ou região.

Todavia, o serviço possui frequência operacional definida, observando-se, de maneira geral, a seguinte metodologia:

1. avenidas e ruas principais: varrição realizada, em regra, semanalmente;
2. demais ruas: varrição realizada, em regra, quinzenalmente.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Alfredo Paschoal Ruaro, 1020 – Jardim Porto Alegre, Toledo – PR, CEP 85907-060

Telefone: (45) 3196-2940 / (45) 3196-2942 | E-mail: infraruraleurbana@toledo.pr.gov.br

Site: <https://www.toledo.pr.gov.br/>

Inserido por Anna Lucia Guaiume em: 14/09/2026 15:41:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FABIO LEAL OLIVEIRA em 14/09/2026 15:45:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:a952f89d-7acd-4e91-92aa-547a76c9b800>

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 01/10/2026 08:00:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTTO em 01/10/2026 08:23:54. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 01/10/2026 08:29:41. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:53f4194a-3d05-4b53-8be9-9598a2c45530>



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Infraestrutura Rural
e Urbana e de Serviços Públicos

A execução ocorre mediante rodízio entre as regiões do Município, permitindo o atendimento contínuo e a distribuição da quilometragem contratada ao longo do mês.

Ressalta-se que a periodicidade acima constitui referência operacional, podendo ser ajustada conforme as condições verificadas em campo e as necessidades de cada região.

6. Quais bairros, loteamentos ou regiões não possuem calendário regular de varrição?

Não há regiões, bairros ou loteamentos previamente definidos como excluídos do serviço de varrição. O Município possui uma organização territorial por regiões para fins de planejamento e execução dos serviços.

Entretanto, não há calendário fixo com indicação de dia específico para cada bairro, loteamento ou rua, uma vez que a execução é realizada por meio de rodízio regional e está sujeita às condições operacionais e às particularidades de cada local.

Assim, a inexistência de calendário com datas fixas não significa ausência de atendimento, mas decorre da metodologia adotada para garantir a execução da quilometragem contratada.

7. Existe cronograma específico para a região central e para os distritos do Município? Em caso positivo, encaminhar.

Não existe cronograma com dias fixos e previamente estabelecidos especificamente para a região central ou para os distritos do Município.

A região central, assim como as demais áreas urbanizadas, é contemplada dentro da organização operacional do serviço, considerando-se as características e a demanda de cada via.

A programação é realizada de forma regionalizada e em sistema de rodízio, de modo a garantir a execução da quilometragem prevista no contrato e a adequada distribuição dos serviços.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Alfredo Paschoal Ruaro, 1020 – Jardim Porto Alegre, Toledo – PR, CEP 85907-060

Telefone: (45) 3196-2940 / (45) 3196-2942 | E-mail: infraruraleurbana@toledo.pr.gov.br

Site: <https://www.toledo.pr.gov.br/>

Inserido por Anna Lucia Guaiume em: 14/09/2026 15:41:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FABIO LEAL OLIVEIRA em 14/09/2026 15:45:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:a952f89d-7acd-4e91-92aa-547a76c9b800>

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 01/10/2026 08:00:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETO em 01/10/2026 08:23:54. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 01/10/2026 08:29:41. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:53f4194a-3d05-4b53-8be9-9598a2c45530>



Município de Toledo
Estado do Paraná
Secretaria da Infraestrutura Rural
e Urbana e de Serviços Públicos

8. Quais critérios são utilizados para definir quais ruas serão atendidas e a frequência da varrição?

Os critérios utilizados para definição da execução e da frequência da varrição consideram, entre outros aspectos:

A classificação e a importância da via, especialmente em relação às avenidas e ruas principais;

- o fluxo de veículos e pedestres;
- o nível de utilização e circulação da via;
- as características de arborização de cada região;
- a quantidade e a sazonalidade de resíduos e folhas provenientes da arborização;
- as condições climáticas e meteorológicas;
- a estação do ano;
- as características e particularidades de cada região;
- as condições verificadas durante a execução dos serviços;
- a necessidade de garantir a distribuição adequada da cobertura territorial; e
- o cumprimento da quilometragem mensal estabelecida contratualmente.

Nesse sentido, a programação não pode ser definida exclusivamente com base em um calendário rígido, pois a necessidade de varrição sofre alterações de acordo com fatores ambientais, climáticos, urbanos e regionais.

Como referência operacional, avenidas e ruas principais são atendidas, em regra, semanalmente, enquanto as demais vias são atendidas, em regra, quinzenalmente, mediante rodízio das regiões.

9. Quando o serviço previsto no calendário não é realizado, quem é responsável por identificar a pendência e determinar o reagendamento?

Considerando que não existe calendário com dias fixos de atendimento por rua ou bairro, eventuais ajustes na programação são identificados no acompanhamento e na fiscalização da execução dos serviços.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Alfredo Paschoal Ruaro, 1020 – Jardim Porto Alegre, Toledo – PR, CEP 85907-060

Telefone: (45) 3196-2940 / (45) 3196-2942 | E-mail: infraruraleurbana@toledo.pr.gov.br

Site: <https://www.toledo.pr.gov.br/>

Inserido por Anna Lucia Guaiume em: 14/09/2026 15:41:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FABIO LEAL OLIVEIRA em 14/09/2026 15:45:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:a952f89d-7acd-4e91-92aa-547a76c9b800

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 01/10/2026 08:00:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTTO em 01/10/2026 08:23:54. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 01/10/2026 08:29:41. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:53f4194a-3d05-4b53-8be9-9598a2c45530



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Infraestrutura Rural
e Urbana e de Serviços Públicos

Quando constatada a necessidade de complementação ou adequação do atendimento, a programação operacional é ajustada pela área responsável pelo acompanhamento do serviço, em conjunto com a empresa contratada, observando-se as condições verificadas em campo, as prioridades operacionais e o cumprimento da quilometragem contratada.

A fiscalização municipal acompanha a execução contratual e verifica o cumprimento das obrigações estabelecidas, podendo determinar as providências necessárias quando constatadas inconsistências na prestação dos serviços.

10. O Município pretende disponibilizar ou já disponibiliza o calendário de varrição para consulta pública, permitindo que o cidadão saiba quando sua rua ou bairro será atendido?

No momento, não é disponibilizado calendário público com indicação de dias específicos para a realização da varrição em cada rua ou bairro.

Essa modalidade de divulgação não corresponde à atual metodologia de execução do serviço, tendo em vista que a programação é dinâmica e pode sofrer alterações em razão de condições climáticas, sazonalidade, características de arborização, necessidades identificadas em campo e demais fatores que interferem diretamente na demanda e na execução da varrição.

O serviço é organizado por regiões e em sistema de rodízio, buscando assegurar a cobertura da área urbana e o cumprimento da quilometragem mensal de 2.800 km prevista contratualmente.

Os equipamentos e veículos utilizados para esta finalidade tem implantado sistema de GPS afim de auxiliar a fiscalização dos serviços prestados pela contratada.

Considerando que tal serviço se depara com uma dinâmica de fatores externos que são determinantes quanto a realização do serviço em si, não tem como prever com exatidão quando será executado pontualmente a varrição numa rua. Dessa forma, a disponibilização de datas fixas para cada rua poderia não refletir a dinâmica efetiva da prestação do serviço e poderia gerar expectativa de atendimento em data determinada, mesmo diante de situações que exijam alteração da programação operacional.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Alfredo Paschoal Ruaro, 1020 – Jardim Porto Alegre, Toledo – PR, CEP 85907-060

Telefone: (45) 3196-2940 / (45) 3196-2942 | E-mail: infraruraleurbana@toledo.pr.gov.br

Site: <https://www.toledo.pr.gov.br/>

Inserido por Anna Lucia Guaiume em: 14/09/2026 15:41:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FABIO LEAL OLIVEIRA em 14/09/2026 15:45:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:a952f89d-7acd-4e91-92aa-547a76c9b800>

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 01/10/2026 08:00:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTTO em 01/10/2026 08:23:54. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 01/10/2026 08:29:41. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:53f4194a-3d05-4b53-8be9-9598a2c45530>



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Infraestrutura Rural
e Urbana e de Serviços Públicos

Caso seja de interesse, poderá ser solicitado o agendamento de reunião junto à Diretoria de Limpeza Pública, a fim de proporcionar esclarecimentos e explicações práticas acerca da gestão e da execução contratual dos serviços de varrição.

Certos de haver prestado os esclarecimentos necessários, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

FABIO LEAL OLIVEIRA

Secretário de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos

Portaria nº 14, de 1º de janeiro de 2025

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Alfredo Paschoal Ruaro, 1020 – Jardim Porto Alegre, Toledo – PR, CEP 85907-060

Telefone: (45) 3196-2940 / (45) 3196-2942 | E-mail: infraruraleurbana@toledo.pr.gov.br

Site: <https://www.toledo.pr.gov.br/>

Inserido por Anna Lucia Guaiume em: 14/09/2026 15:41:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FABIO LEAL OLIVEIRA em 14/09/2026 15:45:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:a952f89d-7acd-4e91-92aa-547a76c9b800>

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 01/10/2026 08:00:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTTO em 01/10/2026 08:23:54. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 01/10/2026 08:29:41. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:53f4194a-3d05-4b53-8be9-9598a2c45530>

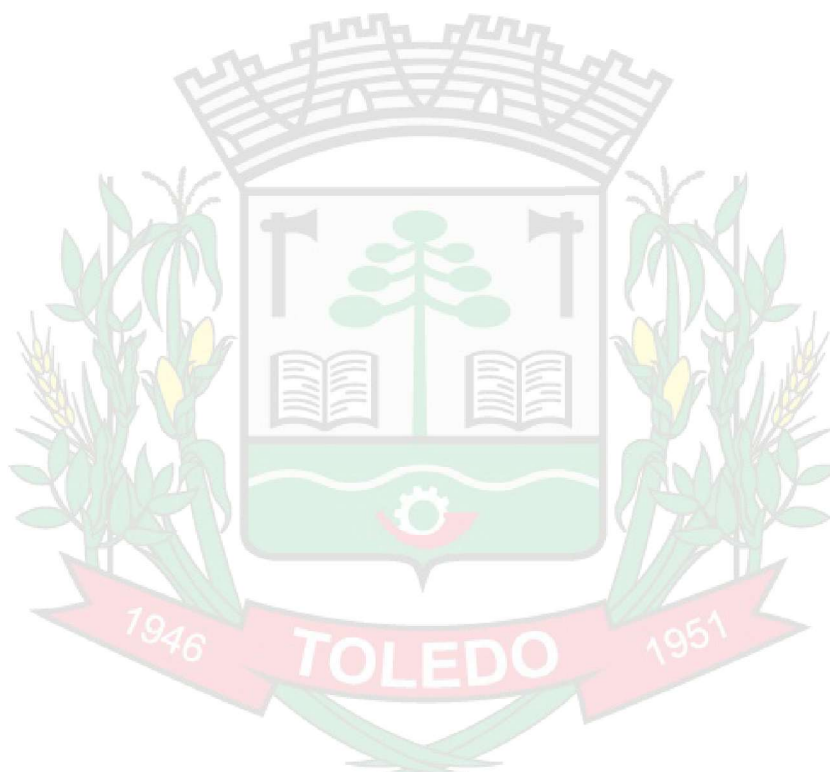
Assinaturas

Página: 1



Documento: 21127/2026 - 493.pdf
Data: 14/09/2026 15:41:23

Assinatura avançada realizada por: FABIO LEAL OLIVEIRA em 14/09/2026 15:45:26.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com
o código a952f89d-7acd-4e91-92aa-547a76c9b800

Inserido por Anna Lucia Guaiume em: 14/09/2026 15:41:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FABIO LEAL OLIVEIRA em 14/09/2026 15:45:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código a952f89d-7acd-4e91-92aa-547a76c9b800

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 01/10/2026 08:00:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTTO em 01/10/2026 08:23:54. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código 53f4194a-3d05-4b53-8be9-9598a2c45530

Assinaturas

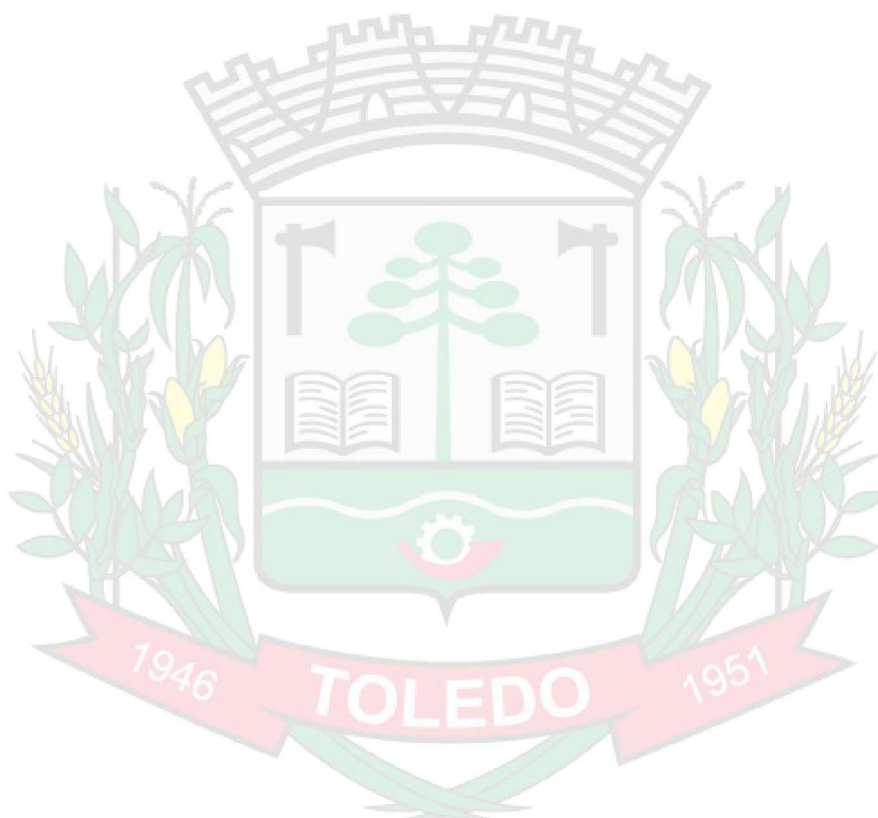
Página: 1



Documento: 22542/2026 - Of 714_2026_GAB - Encaminha respostas das Secretarias ao Legislativo acerca dos Requerimentos 76,
Data: 01/10/2026 08:00:22

Assinatura avançada realizada por: JOÃO CARLOS POLETTO em 01/10/2026 08:23:54.

Assinatura avançada realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 01/10/2026 08:29:41.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com
o código 53f4194a-3d05-4b53-8be9-9598a2c45530